



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 9310/IFSP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23305.026202.2025-19**,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º 2592, DE 29 DE ABRIL DE 2024, que designa fiscais para o Contrato nº 30-154/2024 – SPM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Art. 2º DISPENSAR a servidora THAIS MARIANO FLEMING e DESIGNAR a servidora ANDREIA APARECIDA VIEIRA BELO FERREIRA como Fiscal Administrativo.

Art. 3º DISPENSAR a servidora FERNANDA SILVA MAEKAVA e DESIGNAR a servidora MARIA ANGELICA ALMEIDA DA LUZ como Fiscal Técnico, para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

Servidores:

Designação dos fiscais; Nome Completo; Matrícula

Fiscal Administrativo; Andreia Aparecida Vieira Belo Ferreira; 167****

Fiscal Técnico; Maria Angelica Almeida da Luz; 293****

Contrato:

Contrato nº 30-154/2024

Empresa:

SPM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva e prestação de serviço sob demanda (sem dedicação exclusiva), além do fornecimento de materiais e equipamentos, com a finalidade de atender às necessidades do Instituto Federal

de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Jundiaí.

Art. 4º ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Adjunta de Contratos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente,
Silmário Batista dos Santos
Reitor

Publicado em:
<https://sippag-web.ifsp.edu.br/consulta-portarias>

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
SILMARIO BATISTA DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
10 de dezembro de 2025 as 13:34 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)